



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Requerimento nº 005/2021

Câmara Municipal de  
Chopinzinho - PR

12 MAR. 2021

Protocolo Nº 110

Câmara Municipal de  
Chopinzinho - PR

23 MAR. 2021

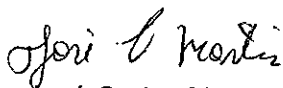
APROVADO

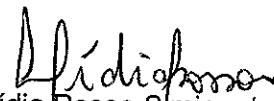
Os vereadores signatários do presente, nos termos regimentais, e no exercício do mister fiscalizatório da vereança, consagrado pelo artigo 31, incisos XVI e XXI, §1º, da Lei Orgânica Municipal, solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que envie a esta casa, informações devidamente fundamentadas de **por qual motivo não é pago o adicional de insalubridade a todos os servidores do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS como os psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais**. A solicitação se faz necessária, pois há profissionais que trabalham no mesmo local e estão na mesma situação dos que são contemplados com o referido adicional. Aguardamos resposta no prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme artigo 63, inciso XXXIII, da Lei Orgânica.

Termos em que pedem deferimento.

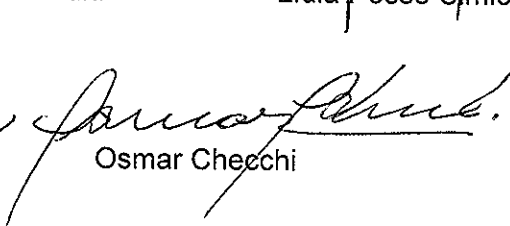
Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

  
Enio Valdir Ceni

  
José Carlos Martini

  
Lídia Posso Simionato

  
Nereu Menges

  
Osmar Checchi